

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Abril de 2024 • ANO III | N° 479

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Licitação | 3 |
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional | 3 |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Abril de 2024 • ANO III | N° 479

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

OBJETO: PAGAMENTO DE FILIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO À CNM.

FAVORECIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

VALOR: R\$ 18.372,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e dois reais)

PERÍODO/PRAZO: imediato

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 667/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 01 de abril de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INTERNET EM PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 01/04/2024

CONTRATADA: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

VALOR: R\$ 98.318,00 (noventa e oito mil e trezentos e dezoito reais).

Guarantã do Norte, 01 de ABRIL de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRANDE ANTIDIFUSORA COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

FAVORECIDO: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

VALOR: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO/PRAZO: imediato

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 651/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 01 de abril de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023.

021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA

| Nº INSC | CANDIDATO | NOTA FINAL | STATUS |
|---------|-----------|------------|--------|
|---------|-----------|------------|--------|

| | | | |
|-----|------------------------------|----|--------------|
| 319 | CLAUDETE NINOF MARCOMINI | 41 | CLASSIFICADO |
| 363 | TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA | 41 | CLASSIFICADO |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **28/03/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/03/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0436/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0356/2024 DE 01/04/2024.

PORTARIA N° 0356/2024 DE 01/04/2024.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA SAÚDE.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/04/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0437/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Abril de 2024 • ANO III | Nº 479

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Mon Apr 01 22:30:55 UTC 2024 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |